



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 138/2020, de 05 de novembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 115/2020, de 02 de outubro de 2020, que designa Comissão para eleição de membros do Colegiado do Curso de Administração, campus Mossoró;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 40/2020 – CADM, de 27 de outubro de 2020, que solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar em 15 (quinze dias) o prazo estabelecido na **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 115/2020, de 02 de outubro de 2020**, que designa Comissão para eleição de membros do Colegiado do Curso de Administração, campus Mossoró;

Art. 2º A referida comissão é composta pelos seguintes membros: **Agostinha Mafalda Barra de Oliveira** (presidente), **Liana Holanda Nepomuceno** e **Luciana Holanda Nepomuceno** (membros).

Art. 3º A Comissão terá até o dia 17 de novembro de 2020 para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2020.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação